



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

Em 28/02/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº: 112/2023

AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Senhor **Ernani da Fonseca – Secretário de Obras e Serviços Urbanos**, para que o mesmo solicite que seja efetuado o **Patrolamento e Cascalhamento** na Rua: Iguazu Nair, Bairro: Ouro verde.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade, que a Secretária ora aqui solicitada, efetue o patrolamento e o cascalhamento da referida rua, sendo de caráter necessário e urgente, considerando que a falta do cascalhamento gera excesso de poeira, ocasionando problemas ao trânsito da região. Além dos estragos causados pelas fortes chuvas, gerando insatisfação da população em relação ao mau estado das estradas.

Sabemos que esta categoria de serviço, tem por objetivo, diminuir os danos sofridos pelas ruas, com o tráfego de veículos e acúmulo de águas pluviais sobre as vias. Portanto, aguardamos que com essa indicação, possa ser realizada a manutenção nos pontos mais críticos, e nas ruas que necessitam dos serviços naquela região.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Secretário que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui citada, para que ser atenta a presente indicação, para que assim sejam amenizados os problemas desses moradores.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2023.

EMERSON ALVES FLORES
Vereador